



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 23 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 29/11/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o senhor MATEUS VITOR DE FREITAS GONZAGA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Ação Social, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, protocolo n.º 1052/2024, devendo passar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública, a partir de 30 de janeiro de 2025, em função compatível com sua capacidade.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de janeiro de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

HUGO ICHIKAWA DE CAMPOS
Secretário Administrativo Substituto



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

CF4C60FF67B8412F86BF7CDD1226324D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CF4C60FF67B8412F86BF7CDD1226324D>